

ATO Nº 100/2012

*Declara facultativo o ponto no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

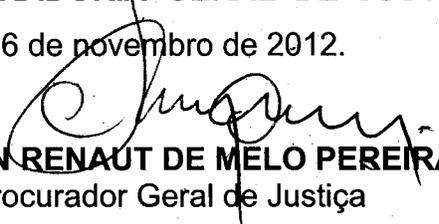
CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República
comemorado no dia 15 de novembro e a solicitação constante do DTI/MEMO Nº
207/2012, de 05 de novembro de 2012, para a realização de manutenção na parte
elétrica dos servidores de rede nos dias 15 e 16 de novembro de 2012;

RESOLVE

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério
Público Estadual, no dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 06 de novembro de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça